

PORTARIA DE Nº 579, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
DE CARGO DE SERVIDOR JÁ
NOMEADO”**

A Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, no uso dos poderes e atribuições legais, e considerando o que consta na Lei Complementar Nº. 547, de 28 de dezembro de 2023, e suas alterações posteriores

RESOLVE:

ART. 1º - Fica a servidora **NARELLY BATISTA PEREIRA**, CPF de Nº 037.211.961-12, **exonerada** do cargo em comissão, previsto na Lei Complementar Nº 547/2023 e suas alterações posteriores, de **CHEFE DE TV E REDES SOCIAIS** e **nomeada** para o cargo em comissão, previsto na Lei Complementar Nº 547/2023 e suas alterações posteriores, de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO** a partir do dia **17 DE OUTUBRO DE 2025**. Trata-se de alteração de cargo/função de servidora em comissão já nomeada anteriormente em razão da mudança de legislação da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Anápolis.

§1. A servidora referenciada exercerá suas funções na **DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO**.

ART. 2º. Não se faz o pagamento do acerto rescisório e/ou remuneratório - pagamento de férias proporcionais e décimo terceiro proporcional - aos servidores ocupantes dos cargos em comissão que for exonerado e nomeado para cargo distinto de igual natureza, no âmbito da mesma pessoa jurídica, em mesma data, visto que há continuidade na relação jurídica entre o servidor e a administração pública, com base nos princípios administrativos da eficiência e economicidade. (AC-CONSULTA Nº 00008/2018, TCM-GO).

ART. 3º. Essa portaria tem seus efeitos a partir do dia 17 de outubro de 2025.

CUMPRASE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDREIA REZENDE DE FARIA PARALOVO
PRESIDENTE

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 61 IN FINE
DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
ANÁPOLIS 16/10/2025
Andreia
SERVIDOR DO EXPEDIENTE